



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



TA 006/17

I COPA JANDIRA DE JUDO

CONVITE

A 7ª Delegacia Regional da Sudoeste da Federação Paulista de Judô e a Diretoria de Esporte e Lazer de Jandira (JUDÔ JANDIRA) com o apoio da Prefeitura Municipal de Jandira tem o prazer de convidar esta conceituada Entidade Esportiva para participar da I COPA JANDIRA DE JUDO que será realizada no **dia 22(domingo) de outubro de 2017**, conforme o programa abaixo e o regulamento anexo.

LOCAL: Ginásio Severino Lopes de Souza – Av. Conceição Sammartino, 350
Centro – Jandira/SP

CLASSES – BIRIBA, SUB-9 A ADULTO e ABSOLUTO MASCULINO E FEMININO

INSCRIÇÕES: Até o dia 19 (quinta-feira) de outubro de 2017 com ficha de inscrição anexa, enviando para os e-mails setimadelegaciasudoeste@yahoo.com.br; sudoeste.campeonato@gmail.com

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta, devendo ser recolhido no dia do evento.

Os atletas da classe **BIRIBA** estão isentos da taxa de inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO: Os atletas deverão apresentar a carteira da FPJ da divisão especial ou aspirante de 2.017, conforme o regulamento anexo, todos com o distintivo da sua Associação ou Clube fixado no peitoral esquerdo e calçando chinelo de borracha ou similar.

PESAGEM:

- das 08:00 às 08:30 - Classe **SUB-9** masc./fem.
- das 08:30 às 09:00 - Classe **SUB-11** masc./fem.
- das 09:00 às 09:30 - Classe **SUB-13** masc./fem.
- das 09:45 às 10:15 - Classe **SUB-15** masc./fem.
- das 10:15 às 11:15 - Classes **SUB-18, ADULTO** masc/fem.

**OS HORÁRIOS DA PESAGEM PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO EVENTO DEPENDENDO DO NÚMERO DE ATLETAS.
PARA A PESAGEM, DEVERÁ SER APRESENTADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO TOTALMENTE PREENCHIDO.**

PROGRAMA

07:45 – Início do recolhimento da taxa de inscrição

08:30 - Reunião com Árbitros e Oficiais de mesas.

09:00 - Início festival BIRIBA(masc/fem).

09:30 – Cerimônia de Abertura

10:00 - Início das competições Classes **SUB-9 e SUB-11** masc/fem.

Para o maior brilhantismo deste evento, ficamos honrados com a participação dessa conceituada Entidade Esportiva, reiterando as nossas sinceras estima e distinta consideração.

Osasco, 01 de outubro de 2.017.

JIRO AOYAMA
Delegacia Regional da 7ª Sudoeste.

**OBS.: SOLICITAMOS A CONFIRMAÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO ATÉ 15/10
INFORMANDO O NÚMERO APROXIMADO DE ATLETAS.**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



I COPA JANDIRA DE JUDO REGULAMENTO

O **Torneio** será realizado conforme o programa e o presente regulamento, sob a responsabilidade da 7ª **Delegacia Regional da Sudoeste da Federação Paulista de Judô** e da **Diretoria de Esporte e Lazer de Jandira (JUDÔ JANDIRA)** com o apoio da **Prefeitura Municipal de Jandira**.

Artigo 1º) A I COPA JANDIRA DE JUDO, será disputado, separadamente, para os sexos masculino e feminino, em classes de faixas etárias designadas por:

MASCULINO E FEMININO			
CLASSES	NASCIDOS EM	IDADE	SIST. DISPUTA
BIRIBA	2012 e 2011	5 e 6 anos	Festival
SUB-11	2008 e 2007	9 e 10 anos	Eliminatória simples
SUB-13	2006 e 2005	11 e 12 anos	Eliminatória simples
SUB-15	2004 e 2003	13 e 14 anos	Eliminatória simples
SUB-18	2002, 2001 e 2000	15, 16, 17 anos	Eliminatória simples
ADULTO	1999 e anteriores	18 anos e acima	Eliminatória simples
ABSOLUTO	2002 e anteriores	15 anos e acima	Eliminatória simples

Artigo 2º) As classes disputarão individualmente, divididas por categorias de peso corporal, de acordo com a tabela de pesos da divisão aspirante expedida pela Federação Paulista de Judô. **(sem tolerância)**.

Artigo 3º) Em caso de somente um atleta na chave, o mesmo poderá subir para a classe acima.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º) Para participação neste Torneio, a associação deverá enviar a relação de atletas na planilha em anexo, até a data prevista no programa e recolhendo a respectiva taxa no dia da realização do evento.

Taxa de participação: R\$ 20,00 por atleta – biriba isento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 5º) A competição deste Torneio obedecerá as seguintes formas de apuração:

- a) As Classes serão divididas por categorias de pesos, utilizando o sistema de **CHAVE SIMPLES** na seguinte forma:
- 1 – os competidores serão distribuídos aleatoriamente nas chaves;
 - 2 – os dois finalistas disputarão o 1º e o 2º lugar;
 - 3 – os dois últimos perdedores dos finalistas serão os dois 3ºs colocados.

TEMPO DE COMBATE

Artigo 6º) O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



- a) 2 minutos: Classes SUB-9, SUB-11 e SUB-13.
- b) 3 minutos: Classes SUB-15.
- c) 4 minutos: Classes SUB-18, ADULTO e ABSOLUTO.

Parágrafo único: O tempo de combate será corrido para todas as classes acima, masculino e feminino, devendo parar o cronômetro somente para arrumar o *judogui* e para o atendimento médico.

Artigo 7º) As disputas serão regidas pelas Regras de Arbitragem oficial determinada pela Federação Paulista de Judô sem aplicação de **Golden Score**.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º) Só poderão participar deste torneio, atletas que apresentarem a Carteira de Identidade expedida pela Federação Paulista de Judô da divisão especial ou divisão aspirante de 2.017.

Artigo 9º) A entidade esportiva participante deverá, no ato de sua inscrição inscrever pelo menos 1 (um) oficial de mesa não competidor ou 2 (dois) oficiais de mesa competidores e 1 (um) árbitro não competidor ou 2 (dois) árbitros competidores para colaborarem no dia do evento.

Artigo 10º) Caso a entidade esportiva não puder enviar 1 (um) árbitro, poderá pagar o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para a organização contratar em nome da associação em referência, a qual deverá informar essa opção quando da confirmação de participação.

Parágrafo único: A entidade esportiva que não atender às exigências dos artigos 9º e 10º, não terá direito de concorrer ao troféu da contagem geral.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º) Os atletas classificados em **PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIROS** lugares, receberão respectivamente suas medalhas.

CONTAGEM GERAL

Artigo 12º) Serão oferecidos troféus para as agremiações classificadas até o quinto lugar na somatória geral de pontos (masculino e feminino).

Os pontos atribuídos serão:

Campeão:	5 (cinco) pontos.
Vice - Campeão:	3 (três) pontos.
Terceiros colocados:	1 (um) ponto.

Havendo empate nas pontuações entre duas ou mais agremiações, o critério de desempate será o maior número de Campeões, após o maior número de Vice-Campeões, após o número de terceiros e ainda assim persistir o empate, preferencialmente o maior número de campeões das classes Sub-9, Sub-11, Sub-13 e assim sucessivamente.

Artigo 13º) Cada associação que disponibilizar árbitros além dos solicitados no artigo 9º e que atuarem do início até o final do campeonato, receberão 5 pontos na contagem geral para cada árbitro extra.

DA PESAGEM

Artigo 14º) Todos os atletas poderão pesar quantas vezes forem necessárias, até esgotar o horário da pesagem da sua classe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ
7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º) As INFRAÇÕES DISCIPLINARES serão regidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, aplicado pela Comissão Disciplinar do Evento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Responsável da Coordenação Técnica da 7ª Delegacia Regional Sudoeste da FPJ.

Osasco, 01 de outubro de 2.017.

JIRO AOYAMA
Delegacia Regional da 7ª Sudoeste.